



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí
Rua XV de Novembro, 737, Laranjeiras - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-015
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092, e-mail secretaria@ucavi.org.br
www.ucavi.org.br



Plano de Trabalho e Atividades da UCAVI para o exercício de 2024

O presente plano de trabalho e de atividades estabelece as metas de atuação da UCAVI, para o ano de 2024, visando alcançar as suas efetivas finalidades nos aspectos representativos e de prestação de serviços.

1- Representativo

1.1 Metas

- 1.1.1 - Ações e Atividades em prol das Câmaras Municipais do ano de 2024;
- 1.1.2 - Manter e ampliar os serviços contínuos prestados pela UCAVI;
- 1.1.3 - Consolidar a integração de suas associadas inserindo-as no contexto local, regional e estadual;
- 1.1.4 - Capacitação permanente dos Servidores de Câmara e Contadores de Câmaras através dos Colegiados;
- 1.1.5 - Capacitação permanente dos Vereadores das Câmaras Municipais associadas, através de cursos e das Assembleias Gerais da UCAVI;
- 1.1.6 - Continuar a construção da sede da Entidade em condomínio com a AMAVI e Câmara de Vereadores de Rio do Sul.

1.2 Ações

- 1.2.1 - Atuar como porta voz das Câmaras associadas, no âmbito de seus interesses;
- 1.2.2 - Articular-se com outras esferas de Governo com vistas a viabilizar as reivindicações, quer através de Moções ou documentos conjuntos;
- 1.2.3 – Consolidar o relacionamento entre os Poderes locais e regionais;
- 1.2.4 – Estar presente em todos os eventos de interesse da Entidade através dos Presidentes das Câmaras ou membros da diretoria;
- 1.2.5 - Usar os mecanismos adequados para divulgar as realizações que promove;
- 1.2.6- Divulgar o Símbolo e o Nome da UCAVI, que tem como base a estrutura e as ações desenvolvidas ao longo de sua trajetória;
- 1.2.7 – Propiciar a cooperação, facilitando a troca de experiências e informações entre os Presidentes das Câmaras e Vereadores, de modo a proporcionar métodos de aperfeiçoamento da atuação dos Legisladores, criando mecanismos de conhecimento, de impessoalidade e de publicidade dos seus atos como agentes públicos.
- 1.2.8 - Incentivar a união;



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí
Rua XV de Novembro, 737, Laranjeiras - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-015
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092, e-mail secretaria@ucavi.org.br
www.ucavi.org.br



- 1.2.9 - Incentivar a participação, criando os respectivos instrumentos;
- 1.2.10 - Promover intercâmbio com outras associações e Câmaras;
- 1.2.11 - Aperfeiçoar os mecanismos de atuação individualizada e conjunta;
- 1.2.12 - Acompanhar e apoiar a dinâmica de consolidação do Poder Legislativo;
- 1.2.13 – Estabelecer uma relação sinérgica com associações dos Poderes constituídos visando à melhoria contínua da qualidade de vida da população do Alto Vale do Itajaí;
- 1.2.14 - Promover ações no sentido de corroborar com o plano de trabalho da Associação de Municípios do Alto Vale do Itajaí, aprovado em Assembleia com a participação da Presidência da UCAVI.

1.3 Prioridades

- 1.3.1 - Visitas as Câmaras, privilegiando as reuniões das Câmaras;
- 1.3.2 - Visitas e contatos com outras esferas de governo e associações similares;
- 1.3.3 - Usar o espaço da UCAVI para reuniões, debates e cursos, viabilizando outros espaços quando necessário;
- 1.3.4 – Viabilizar a capacitação dos Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais associadas quer em cursos reuniões e em Assembleias da UCAVI;
- 1.3.5 - Fazer contato com rádios e jornais para noticiar eventos da UCAVI;
- 1.3.6 - Elaborar calendário de eventos Regionais e organizar formas de representação;
- 1.3.7 - Dinamizar todos os mecanismos de valorização do vereador e do Poder Legislativo Regional em parcerias;
- 1.3.8 – Continuar a construção da sede da Entidade em condomínio com a AMAVI e Câmara de Vereadores de Rio do Sul;
- 1.3.9 - Apoiar e auxiliar o Colegiado de Servidores de Câmaras Municipais e o Colegiado dos Contadores de Câmaras Municipais, de modo que haja a qualificação profissional destes funcionários;
- 1.3.10 – Apoiar a atuação do Fórum da Mulher Parlamentar;
- 1.3.11 – Apoiar a Escola do Legislativo junto a UCAVI e a sua atuação no processo de aperfeiçoamento dos Vereadores, Servidores e Contadores das Câmaras Municipais do Alto Vale do Itajaí;
- 1.3.12 – Apoiar as reuniões e ações das Comissões Temáticas junto a UCAVI, como a Comissão Temática de Saúde, Comissão Temática de Agricultura, Comissão Temática de Assistência Social, Comissão Temática de Defesa Civil e outras comissões temáticas a serem criadas.



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí
Rua XV de Novembro, 737, Laranjeiras - Rio do Sul - SC. CEP 89.160-015
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 - 3521-4092, e-mail secretaria@ucavi.org.br
www.ucavi.org.br



1.3.13 – Proporcionar e fomentar a troca de experiências dos Vereadores com os Parlamentares Estaduais e a Assembleia Legislativa Estadual.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 METAS

2.1.1- Garantir a eficiência do atendimento e a otimização dos recursos;
2.1.2 - Promover o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas associadas, promovendo a qualificação dos Vereadores, dos Servidores e dos Contadores das Câmaras Municipais associadas à UCAVI.

2.2 AÇÕES

2.2.1 - Atender as solicitações das Câmaras, valendo-se da assessoria de profissionais da área pública, de forma permanente a jurídica, contábil e comunicação, recorrendo-se subsidiariamente a outras;

2.2.2 - Criar mecanismos de atualização permanente, tanto com relação à estrutura das associadas quanto para satisfação de suas necessidades, através de:

- visitas
- Contatos
- questionários ou outros
- aquisição de equipamentos e material
- assinatura e revistas especializadas e consultoria.

2.2.3 - Estabelecer cronograma de desembolso e cumprir as prioridades elencadas;

2.2.4 - Viabilizar o treinamento e aperfeiçoamento de Vereadores e Servidores das Câmaras através de cursos, seminários e palestras nas Assembleias da UCAVI.

2.2.5 - Viabilizar o aprimoramento das atividades legislativas.

2.3 PRIORIDADES

2.3.1 – Promover a valorização dos funcionários da UCAVI, com a promoção de políticas de melhorias salarial, a concessão dos índices de inflação e aumento real aos funcionários e contratados da UCAVI;

2.3.2 – Promover cursos de treinamento para Vereadores, Servidores e Contadores das Câmaras Municipais;



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí

Rua XV de Novembro, 737, Laranjeiras - Rio do Sul - SC. CEP 89.160-015

Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 - 3521-4092, e-mail secretaria@ucavi.org.br

www.ucavi.org.br



- 2.3.3 – Promover reuniões, seminário e palestras nas áreas solicitadas pelos Vereadores, pelos Servidores e Contadores das Câmaras Municipais, principalmente voltada para a Atividade dos Vereadores, dos Servidores e Contadores das Câmaras Municipais;
- 2.3.4 - Adquirir livros, de modo a subsidiar o estudo da assessoria;
- 2.3.5 – Assinar sistema de consultoria e de revistas especializadas para que a assessoria possa pesquisar junto a estes sistemas e revistas;
- 2.3.6 - Promover visitas às Câmaras, descentralizando o atendimento;
- 2.3.7 – Incentivar as reuniões dos colegiados de Contadores e dos Servidores de Câmaras, promovendo a qualificação profissional;
- 2.3.8 – Promover a organização e a participação dos Vereadores em Encontros e Congressos de Vereadores promovidos por Entidades oficiais;
- 2.3.9 – Subsidiar as Câmaras filiadas na elaboração de Projetos de Matérias Legislativas e Emendas a Lei Orgânica e Regimento Interno de modo a atualizá-los;
- 2.3.10 – Promover a capacitação permanente dos Servidores de Câmara e Contadores de Câmaras através das reuniões dos Colegiados;
- 2.3.11 – Promover a capacitação permanente dos Vereadores das Câmaras Municipais associadas, através de cursos e das Assembleias Gerais da UCAVI;
- 2.3.12 – Apoiar as ações do Fórum da Mulher Parlamentar junto a UCAVI;
- e
- 2.3.13 – Apoiar as reuniões e ações das Comissões Temáticas junto a UCAVI, como a Comissão Temática de Saúde, Comissão Temática de Agricultura, Comissão Temática de Assistência Social, Comissão Temática de Defesa Civil e outras comissões temáticas a serem criadas.